



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

TERMO DE CONCESSÃO Nº. 140/2016

Licitação Concorrência Nº 03/2016

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, e de outro a empresa GERSI MARIA STERMER CARNIEL - ME, NAS CONDIÇÕES A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **GERSI MARIA STERMER CARNIEL**, estabelecida na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, Avenida Santa Catarina, 745 Bosque Municipal - CEP: 85575-000 - Bairro: Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **12.456.296/0001-39**, neste ato representada por seu representante legal, **GERSI MARIA STERMER CARNIEL**, brasileira, empresária, residente e domiciliada Avenida Santa Catarina, 745 CASA - CEP: 85575-000 - Centro, na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, portador do CPF: 861.182.269-20, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Concorrência sob o nº. 3/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo objetiva dar em **SELEÇÃO DE EMPRESA , PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: Lanchonete, Cancha de Bocha e Residência, localizados junto ao Bosque Municipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de validade da presente Permissão de Uso é de **48 (quarenta e oito) meses**, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO

A Permissão de Uso do imóvel, individualizado na cláusula primeira, destina-se exclusivamente aos **CONCESSIONÁRIOS**, que terão, no local, sua sede, sendo vetada qualquer outra destinação.

CLÁUSULA QUARTA - DA REFORMA

AS REFORMAS a ser realizada no imóvel, objeto da Concessão de Uso, correrá às expensas dos **CONCESSIONÁRIOS**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PROIBIÇÕES



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

É expressamente proibido aos **CONCESSIONÁRIOS** alugar, ceder ou emprestar, no todo ou em parte, o imóvel objeto da presente Concessão de Uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento.

O não cumprimento do disposto neste artigo, tornará nula de pleno direito a concessão feita, revertendo o imóvel à posse do Município, com cassação da concessão pelo concedente, independentemente de notificação e sem gerar direito de indenização aos concessionários, seja por que título for.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR

O valor do presente contrato é de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, perfazendo um valor total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil, e quatrocentos reais)**, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, sendo reajustado pelo índice IGPM-FGV, após 12 (doze) meses da **CONCESSÃO**. O pagamento deverá ser efetuado mensal, até o 10º dia de cada mês.

CLAUSULA SÉTIMA – ENCARGOS DO CONCESSIONÁRIO:

- Se responsabilizar pelo preparo de refeições e fornecimento de bebidas;
- b) manter o serviços em funcionamento durante a permanência de pessoas no local;
 - c) observar as condições de higiene e limpeza impostas pela legislação sanitária;
 - d) se responsabilizar pela limpeza, manutenção e conservação do espaço destinado ao restaurante, dos móveis, utensílios domésticos e demais bens;
 - e) Praticar preços do mercado local para os produtos comercializados;
 - f) Cobrar pelas refeições e outros produtos fornecidos;
 - g) Comunicar a Prefeitura sobre ocorrências que possam causar prejuízos ao patrimônio, existente local;
 - h) A Concessão se dará nas condições que se encontram os imóveis, eventuais reparos e adaptações serão por conta do Concessionário, porém terá que ter aprovação prévia do município.
 - I) A partir da assinatura do termo de concessão as despesas com água e luz elétrica passarão a ser por conta do Concessionário.

CLÁUSULA OITAVA – MULTA

OS **CONCESSIONÁRIOS**, ao descumprirem qualquer determinação do presente termo, além das sanções previstas na legislação sobre a espécie, serão penalizados com a desocupação do imóvel e edificação existente, que reverterá imediatamente ao Município.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

O **CONCEDENTE** exercerá, por meio de fiscais, amplo controle sobre a utilização do imóvel. A fiscalização ocorrerá a qualquer momento, conforme convier ao **CONCEDENTE**.

§ 1º - É facultado à fiscalização intervir a qualquer momento, desde que seja constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção será no sentido de cessar a irregularidade que estiver ocorrendo.

§ 2º - O desvio de finalidades na utilização do bem público ou no modo de aproveitamento do imóvel importará na rescisão imediata do contrato



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

CLÁUSULA DÉCIMA – DO IMÓVEL

Ocorrendo a resolução do presente termo, qualquer tipo de melhoria que houver sido realizada sobre o imóvel, objeto desta Concessão, permanecerá no local e serão incorporados ao patrimônio do Município, fato que também se dará no término do prazo acordado, se não for acertado novo período de concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido:

I – mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pelo interessado;

II – a presente Permissão de Uso poderá ser revogada por iniciativa do Executivo, a qualquer momento, caso ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Eventuais pendências decorrentes da concessão de direito real de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e a Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de SÃO JOÃO/ PARANÁ, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordados, firmam este instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, ante duas testemunhas presenciais, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

São Jorge D'Oeste, 04/05/2016.

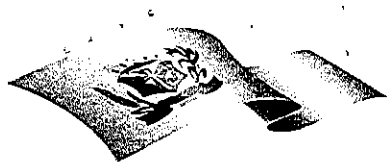

GILMAR PAIXÃO


GERSI MARIA STERMER CARNIEL
GERSI MARIA STERMER CARNIEL
CPF Nº. 861.182.269-20

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 140/2016

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 04/05/2016.

MOACIR LUIZ GUSSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 17 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1105

Página 392/3

Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/05/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 137/2016-Pregão Presencial N°. 53/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PONTO COM BRINDES LTDA-ME-CNPJ nº. 18.039.328/0001-23
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JALECOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 789,90 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/05/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 138/2016-Pregão Presencial N°. 49/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CMR CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CNPJ nº. 17.192.974/0001-36
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E ROCAGEM LOGRADOUROS PÚBLICOS, ÁREAS VERDES E OUTRAS INSTALAÇÕES, TERRENOS OU EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE OU RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, CONFORME O CONSTANTE NOS MAPAS DE ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.
Valor	R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/05/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 139/2016-Tomada de preços N°. 62/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ANDREI J. SENEM & CIA LTDA-CNPJ nº. 19.619.061/0001-60
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO GLOBAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE INAJAVEN DA SANTA CATARINA S/N, CONFORME RESOLUÇÃO SESA (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE) Nº 453/2013 COM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 917.538,22 (novecentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (02/05/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 8 (oito) meses, (02/05/2017), contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 03/05/2016.
Contrato	TERMO DE CONCESSÃO Nº. 140/2016-Concorrência N°. 03/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VERSI MARIA STERMER CARNIEL-ME-CNPJ nº. 12.466.266/0001-39
Objeto	O presente termo objetiva dar em SELEÇÃO DE EMPRESA, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEQUINTE BEM: Lanchonete, Cozinha de Bocha e Residência, localizados junto ao Bosque Municipal.
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, sendo reajustado pelo Índice IGP-M-FGV, após 12 (doze) meses da CONCESSÃO. O pagamento deverá ser efetuado mensal, até o 10º dia de cada mês.
Prazo de vigência	O prazo de validade da presente Permissão de Uso é de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 04/05/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 141/2016-Pregão Presencial N°. 57/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SAPATAARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-CNPJ nº. 01.973.332/0001-15
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, PAVERS PARA USO COM FORME ANECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/05/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 142/2016-Pregão Presencial N°. 54/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-CNPJ nº. 02.995.508/0001-15
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 9.595,35 (nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/05/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 143/2016-Pregão Presencial N°. 54/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME-CNPJ nº. 20.992.892/0001-19
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CAMISETAS PARA OS ALUNOS FORMANDOS DO PROJETO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/05/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 144/2016-Pregão Presencial N°. 54/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PONTO COM BRINDES LTDA-ME-CNPJ nº. 18.039.328/0001-23
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS PARA GESTANTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 2.104,40 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/05/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 145/2016-Pregão Presencial N°. 52/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03

Contratada	SOSTER E SOSTER LTDA-CNPJ nº. 72.428.522/0001-58
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MICROBÚS VOLARE W6, VOLARE W9 W VOLARE VSL4X4, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
Valor	R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 06/05/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 146/2016-Processo Inexigibilidade N°. 11/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	EDELBRA EDITORA LTDA-CNPJ nº. 08.652.858/0001-25
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDELBRA EDITORA LTDA SITUADA A AV. NILO PECANHA Nº 1221 SALA 1.305 BAIRRO BOAVISTA - PORTO ALEGRE-RS E DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 08652.858/0001-25 PARA FORNECIMENTO DE LIVROS LITERÁRIOS PERSONALIZADOS, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO, PARA PROJETO DE LITURGIA 2016 PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 92.10,80 (noventa mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será até 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura do Contrato e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 06/05/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 148/2016-Pregão Presencial N°. 59/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA-CNPJ nº. 05.000.011/0001-95
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS, FERRO PARA FORÇA E ELETRODOS DE SOLDA PARA OFICINADA, SECRETARIA DE VIAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 83.280,00 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/05/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 149/2016-Pregão Presencial N°. 50/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	J MARTINELLI E CIA LTDA-CNPJ nº. 01.400.519/0001-20
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS, FERRO PARA FORÇA E ELETRODOS DE SOLDA PARA OFICINADA, SECRETARIA DE VIAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/05/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 150/2016-Pregão Presencial N°. 62/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS LTDA-CNPJ nº. 95.029.034/0001-20
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA COM CAMINHÃO CAÇAMBA, A SEREM USADAS NO PROJETO TERRA FÉRTIL CONFORME L 670/2014 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/05/2016.

Cod 181

